



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 96 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência Ação: 2.295 - Reserva de Contingência
Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária: Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Ação
2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Despesa: 454 – 3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Itajaí, CNPJ 83.742-064//0001-95

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva tem como objeto, contribuir com a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Itajaí tendo como finalidade auxiliar nas demandas reprimidas desta associação. Tendo como propósito o aprimoramento, a manutenção e a continuidade dos atendimentos oferecidos por esta entidade, a qual atende em média 300 mulheres por mês, na coleta para o exame de Papanicolau preventivo de câncer de útero e mama. Trabalha com a disseminação da prevenção do câncer de mama e de útero em toda a comunidade através de esclarecimentos e incentivos aos cuidados da saúde. Importante ressaltar, que a emenda impositiva estará possibilitando a entidade de beneficiar em média 4.000 mulheres por ano, na realização de coleta para exame de Papanicolau, consultas com médico ginecologista, ações de conscientização a prevenção a novos casos de câncer de mama e útero na comunidade de Itajaí, encaminhamentos a mamografias e demais exames necessários e de urgência, banco de perucas de cabelos naturais, lenços para doação para as mastectomizadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB